



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 5ª CHAMADA REFERENTE AO EDITAL
Nº 10/DGSA/CSAM/IFB, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

**SELEÇÃO 2014/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
PRESENCIAIS**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SAMAMBAIA, nomeado pela Portaria nº 1213, de 13 de novembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 087, de 22 de janeiro de 2013, resolve:

I – CONVOCAR, de acordo com o item 3.1 retificado do Edital Nº 10/DGSA/CSAM/IFB, de 12 de agosto de 2014, os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados no Anexo I, para matrícula em **quinta chamada** nos Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presenciais dos *Campus* Samambaia no 2º semestre de 2014;

1. DA MATRÍCULA

1.1. Os candidatos convocados em 5ª chamada efetuarão a matrícula a partir do dia 26 de setembro de 2014, após a publicação da convocação.

Campus	Data	Endereço	Telefone(s)
Samambaia	26, 29, 30 e 01/10/2014	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 02 – Samambaia Sul – DF	(61) 2103-2300

1.2 As matrículas em 5ª chamada dos candidatos selecionados no sorteio serão realizada dentro do número de vagas, conforme os requisitos para o ingresso do item 4.1 do Edital Nº 10/DGSA/CSAM/IFB, de 12 de agosto de 2014, realizados durante a inscrição do candidato.

1.3 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registro Acadêmico do Campus nos horários, das 09:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 20:00hs, nos dias úteis.

1.4 Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados na convocação perderão o direito à vaga.

1.5 É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

1.6 Em caso de não preenchimento das vagas será adotado o que é estabelecido no item 10 do Edital Nº10/DGSA/CSAM/IFB, de 12 de agosto de 2014, de acordo com a ordem dos subitens nele



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

estabelecidos.

1.7 É meio oficial de comunicação com os candidatos o site <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento/>.

1.8 Para a efetivação da matrícula todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos, **observado os requisitos para o ingresso conforme item 4.1** do Edital N°10/DGSA /CSAM /IFB, de 12 de agosto de 2014:

- I.Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade, Carteiras de Registro Profissional, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II.Comprovante de escolaridade de acordo com o requisito do curso;
- III.Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- IV.CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade; e
- V. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho.

1.9 A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação válido com foto e CPF.

1.10 O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas, e responderá civil e penalmente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.

1.11 A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

I. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública : histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública;

II. Para os contemplados na reserva de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Médio integralmente em escola pública : histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino médio integralmente em escola pública;

III. Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) : deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10); e

IV Para os contemplados na reserva de vagas para Pretos, Pardos e Indígenas : declaração de próprio punho.

1.12 A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.13 O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga.

1.14 O Instituto Federal de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

Campus	Endereço	Telefone
Samambaia	Subcentro Leste, Complexo Boca da Mata, Lote 02 – Samambaia Sul - DF	(61)2103-2300

1.15 Os casos omissos serão julgados pela Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus.

1.16 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.

Brasília, 26 de setembro de 2014.

Original Assinado

NELI TEREZINHA DA SILVA
Diretora-Geral do *Campus* Samambaia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**ANEXO I – RESULTADO DO SORTEIO E CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA
EM 5ª CHAMADA
CAMPUS SAMAMBAIA**

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – NOTURNO
(AC) AMPLA CONCORRÊNCIA**

82	LAIANDE DE JESUS DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRICULA
83	RENATO LIMA SANTOS	CONVOCADO PARA MATRICULA
84	HELIEZER ALVES NOGUEIRA	CONVOCADO PARA MATRICULA
85	LORENA TEIXEIRA DA ROCHA	CONVOCADO PARA MATRICULA
86	EURISVAN DE LIRA MILAGRE	CONVOCADO PARA MATRICULA
87	WILLIAM PEREIRA SANTANA	CONVOCADO PARA MATRICULA
88	HELLEN ALVES NOGUEIRA	CONVOCADO PARA MATRICULA
89	JOSÉ CÉSAR DE SOUSA SILVA DINIZ	MATRICULADO EM 2ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
90	ANI CATIA GIOTTO	CONVOCADO PARA MATRICULA
91	RAFAEL LOPES FALCAO	CONVOCADO PARA MATRICULA
92	SONIA TELES DO NASCIMENTO	CONVOCADO PARA MATRICULA
93	LUCINEIDE DIAS DOS SANTOS	MATRICULADO EM 2ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
94	FRANCISCA AURIDETE DOS SANTOS ARRAZ	CONVOCADO PARA MATRICULA
95	JESSICA DE CARVALHO MARTINS	CONVOCADO PARA MATRICULA
96	CLAUDIRENIA DOS SANTOS MENESES	CONVOCADO PARA MATRICULA
97	JOELMA BISPO DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRICULA

Continua na próxima página



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

AUTOCAD BÁSICO – VESPERTINO
(AC) AMPLA CONCORRÊNCIA

38	ADRIANA MONTEIRO DA SILVA	MATRICULADO EM 1ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
39	DELANE MARIA DOS SANTOS	MATRICULADO EM 2ª CHAMADA PELA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS QUE CURSARAM O ENSINO MÉDIO INTEGRALMENTE EM ESCOLA PÚBLICA
40	EZAU ALVES COSTA	CONVOCADO PARA MATRICULA
41	REINALDO DE BRITO LORDELO	CONVOCADO PARA MATRICULA

AUTOCAD BÁSICO – VESPERTINO
(PPI) RESERVA DE VAGAS PARA PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS

Posição	Nome	Situação
12	PAULO SÉRGIO RODRIGUES ROCHA FILHO	CONVOCADO PARA MATRICULA
13	JUSCINEI DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRICULA

Fim do documento.